



EDITAL

N.º de Registo	1991	Data	27/01/2021	Processo	2019/650.10.105/25
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Regulamento de Atribuição de Habitação, Gestão do Parque Habitacional e Alienação de Fogos do Município de Portalegre

--- Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre -----
---Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, adiante designado CPA, o seguinte:-----
---A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2020, deliberou iniciar um procedimento que terá por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento de atribuição de habitação, gestão do parque habitacional e alienação de fogos do Município de Portalegre, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis, contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento;-----
---Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para municipio.portalegre@cm-portalegre.pt dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais;-----
---A publicitação, nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento.-----
---Nomear a Senhora Presidente para a direção do procedimento regulamentar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 55º do CPA;-----
---Publicar Edital para o mesmo efeito na página eletrónica do Município. -----
---Após o termo do prazo de constituição de interessados, submeter o projeto de Regulamento a consulta pública para tal remetendo a publicação em Diário da República de que consta projeto de Regulamento publicado na página eletrónica do Município, para o mesmo efeito, no prazo de 30 dias.-----

A Presidente da Câmara

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e pelo despacho n.º 15549, de 12 de julho de 2019)